



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS CIRCULAR Nº 004

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços, de natureza contínua, de limpeza e conservação, supervisão administrativa, auxiliar de serviços gerais, copeira, office-boy, recepcionista, motorista, almoxarife, artífice de manutenção com o fornecimento de equipamentos, utensílios e materiais necessários à execução dos serviços, conforme as especificações constantes no **Anexo 02 - Termo de Referência**.

Prezados Senhores,

Serve o presente para dar conhecimento a todos os interessados do seguinte esclarecimento do edital, conforme item 3 do Edital:

Esclarecimento 1:

Licitante questiona, em suma:

"Sobre os valores a serem provisionados, indicados no item 15.7 do Anexo 2 – Termo de Referência.

Pergunta: a empresa que não cotar os percentuais indicados em suas planilhas de custos será desclassificada?"

Resposta: SIM, a empresa que não cotar os valores será desclassificada. Além disso, se faz necessário esclarecer que estes valores, além de serem considerados nas planilhas, deverão ser depositados em conta vinculada que será aberta junto com a empresa ganhadora.

Esclarecimento 2:

Licitante informa e questiona:

"De acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho, as empresas ficam obrigadas a praticarem o percentual de 85,37% de encargos sociais.

Pergunta: será desclassificada a empresa que cotar percentual de encargos sociais inferior a 85,37%"

Resposta: Serão desclassificadas todas as propostas que oferecerem valores de encargos sociais abaixo do previsto na Convenção Coletiva de Trabalho.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS CIRCULAR Nº 004

Esclarecimento 3:

Licitante questiona:

"De acordo com a planilha SEGES IN 05/2017 e IN 07/2018, há os percentuais máximos e mínimos para custos indiretos e lucro. Pergunta: será desclassificada a empresa que cotar percentuais abaixo do estimado?"

Resposta: Cada prestador será analisado por critérios padrão da lei vigente, considerado o enquadramento tributário de cada participante. Sempre observando as condições mais vantajosas.

João Pessoa/PB, 18 de fevereiro de 2021.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro